



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 31 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.048

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

Recursos Humanos

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.203, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Institui e nomeia Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal, de que trata a Lei nº 6.438/2009 e o Contrato nº 621/2021 – Processo Administrativo nº 145.068/2020 e revoga as Portarias de nº 4.112/2023, nº 4.127/2023 e nº 4.161/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação destinada a fiscalizar a Gestão do Mercado Municipal, de que trata a Lei nº 6.438, de 03 de abril de 2009 e o Contrato nº 621/2021 – Processo Administrativo nº 145.068/2020, ficando nomeados para tal função: Tais Yuri Otsuk e Camila Pereira Vilela, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Flávia Almeida Serra, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Marcelo Cachioni, representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC; Cellise de Oliveira Romanini e Carina Detoni Franco do Nascimento, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias de nº 4.112, de 25 de abril de 2023, nº 4.127, de 06 de setembro de 2023 e nº 4.161, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.644, DE 29 DE JULHO DE 2025.

1
2
2
2
3
4
10
16
21
27
31
31
32
32
32
33

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.197.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	339039	R\$	815.000,00
2)	19011	2781100191162	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	382.000,00

Para as dotações:

1)	07011	1236100082509	FR	01	C. Aplicação	22000	339039	R\$	815.000,00
2)	19011	2712200062183	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	210.000,00
3)	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	172.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

Registro de Preços para Fornecimento de Persianas com Instalação e Remoção.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	GZB ZONTA LTDA	R\$ 85,93

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2024

Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 601/2024, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa VITALI LICITAÇÕES.

Porém, houve alteração no edital pela Unidade Requisitante devido alguns esclarecimentos. Sendo assim, informamos que o Pregão será relançado no sistema e fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 15/08/2025, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 15/08/2025, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

Execução de remodelação da área de lazer do trabalhador "Antonio Geraldin".
Decorrido o prazo, não houve interposição de recursos, ficando o processo REVOGADO.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Agente de Contratação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 157/2025

Locação de caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão de obra (motoristas). Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer nº 814/2025 da Procuradoria Geral (fls. 219 a 221), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br
Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 31 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIANA FABIO CIPRIANO, RG 334786745, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, retroagindo seus efeitos em 28/07/2025.

SEMPEM

Solicitação de Readaptação

"DEFERIDO": a readaptação da servidora **EVÂNIA CRISTINA DOMINGOS MOREIRA**, número funcional **21.823-5**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no emprego de origem de **Merendeiro CLT**, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social. O Senhor Secretário Municipal de Administração e Governo informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora **readaptada** na função de **Auxiliar Administrativo**.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de **Auxiliar Administrativo**:

1. Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
2. Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios;
3. Examinar a exatidão de documentos apresentados no setor;
4. Controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados às demais áreas;
5. Redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios;
6. Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
7. Organizar e manter atualizados os arquivos;
8. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
9. Executar outras atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força e/ou repetitividade com os membros superiores.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA****5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA.**

DO TERMO ORIGINAL
Data: 26/07/2022
Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Valor Proponente: R\$ 8.573,28 (oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

Processo Administrativo nº 91.036/2022
Chamamento Público nº 01/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Programa de Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência e suas Famílias.

DO 1º ADITIVO – CORREÇÃO DE PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses
INICIANDO em 26/07/2022 a 31/07/2023.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR
Data: 01/08/2023
Valor Concedente: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
Valor Proponente: R\$ 19.300,74 (dezenove mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos).

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR
Data: 01/08/2024
Valor Concedente: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Valor Proponente: R\$ 16.520,77 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

DO 4º ADITIVO – VALOR
Data: 24/07/2025
Valor Proponente: R\$ 18.602,06 (Dezoito mil, seiscentos e dois reais e seis centavos).

DO 5º ADITIVO – PRAZO E VALOR
Data: 01/08/2025
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Concedente: R\$ 157.140,00 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais).
Valor Proponente: R\$ 28.466,06 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA****Página: 2****PORTARIA Nº 018 DE 2025.**

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à MANIFESTA CERIMONIAL LTDA, para a realização do evento “EXPO ESG PIRACICABA” e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Cultura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “*o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias*”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário **MANIFESTA CERIMONIAL LTDA**, localizada à **RUA PADRE JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES, nº 65, Vila INDEPENDENCIA, Piracicaba - SP inscrita no CNPJ nº 10.255.923/0001-48, representado – JULLI ELEN BALANI CALISTER, portador do CPF 369.027.828-73**, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente o barracão 14 e Pequeno Pátio para a realização do evento “**EXPO ESG PIRACICABA**”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dar-se-á de **30 de Junho a 03 de Agosto de 2025**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia **29 de Julho de 2025**, à Secretaria Municipal da Cultura, caso previsto na legislação municipal;

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/106364 e o código XNMQHO4H.

Página: 5

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
- b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/106364 e o código XNMQHO4H.

Página: 6

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

- a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Secretaria da Cultura;
- b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, *outdoor*, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à Secretaria da Cultura até as 16 h do dia **29 de Julho de 2025**;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Cultura, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia **29 de Julho de 2025**, acompanhado de uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Cultura, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia **29 de Julho de 2025**, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

- a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;
- b) anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/106364 e o código XNMQHO4H.

Página: 3

- c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;
- d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;
- e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficialiar as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das **08 h** do dia **28/07/2025**, ficando acordado para as **18 h** do dia **08/08/2025** o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/106364 e o código XNMQH04H.

Página: 6

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 7º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia **29 de Julho de 2025** à Secretaria Municipal da Cultura, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em **07 de Julho de 2025**.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Cultura

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/106364 e o código XNMQH04H.



Assinaturas do documento

"018 EXPO ESG"

Página: 9



Código para verificação: **XNMQHO4H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: ***.217.888-**) em 29/07/2025 às 16:17:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/106364** e o código **XNMQHO4H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/107466, materializada por: V.C.M em 31/07/2025 12:04 CPF: ***.173.088-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SIOPE

Page 1 of 6

Página: 4



Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	861.284.000,00	430.683.958,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.654.000,00	127.845.515,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.425.000,00	36.546.532,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	428.717.000,00	197.051.046,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	136.488.000,00	69.240.864,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	893.394.000,00	587.575.755,51
2.1- Cota-Parte FPM	129.054.000,00	74.892.416,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	116.424.000,00	74.892.416,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.630.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	606.284.000,00	353.376.362,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.744.000,00	2.692.436,72
2.4- Cota-Parte ITR	5.836.000,00	560.446,94
2.5- Cota-Parte IPVA	148.476.000,00	156.054.092,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.754.678.000,00	1.018.259.713,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	176.152.800,00	117.515.150,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	262.516.700,00	137.049.777,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.696.000,00	141.983.727,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.648.000,00	140.894.530,96
6.1.1- Principal	286.648.000,00	140.894.530,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

SIOPE

Page 2 of 6

Página: 5

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				9.048.000,00	1.089.196,88
6.4.1- Principal				9.048.000,00	1.089.196,88
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				110.495.200,00	23.379.380,39
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					24.961.436,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					21.952.594,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					3.008.841,97
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					166.945.163,87
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	298.774.607,98	149.668.940,25	149.668.913,21	144.756.227,91	27,04
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	298.774.607,98	149.668.940,25	149.668.913,21	144.756.227,91	27,04
10.1.1 - Educação Infantil	204.210.000,00	98.851.768,39	98.851.768,37	95.588.669,41	0,02
10.1.2- Ensino Fundamental	92.903.146,78	49.982.537,19	49.982.510,68	48.364.101,53	26,51
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.661.461,20	834.634,67	834.634,16	803.456,97	0,51
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	157.870.919,62	152.225.331,25	147.296.202,31	5.645.588,37	0,00	10.241.603,41
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.870.919,62	152.225.331,25	147.296.202,31	5.645.588,37	0,00	11.330.800,29
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE

Page 3 of 6

Página: 6

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.668.940,25	149.668.913,21	144.756.227,91	27,04	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			98.626.171,67	149.668.913,21	149.668.913,21	106,23
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	14.198.372,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	28.269.961,76	21.952.594,06	0,00	0,00	21.952.594,06	21.952.594,06
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.551.196,07	14.764.937,22	0,00	0,00	14.764.937,22	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	718.765,68	7.187.656,84	0,00	0,00	7.187.656,84	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

SIOPE

Page 4 of 6

Página: 7

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	286.509.000,00	166.250.187,01	96.544.556,73	92.923.168,19	69.705.630,28
20.1- Educação Infantil	161.303.500,00	93.616.583,39	55.488.768,24	53.349.843,09	38.127.815,15
20.2- Ensino Fundamental	103.416.500,00	55.929.026,37	27.496.025,62	26.217.444,63	28.433.000,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	13.332.000,00	9.588.941,87	8.428.196,95	8.224.314,55	1.160.744,92
20.6- Transporte (Escolar)	8.457.000,00	7.115.635,38	5.131.565,92	5.131.565,92	1.984.069,46
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	604.049.607,98	324.121.106,63	248.769.887,98	240.219.370,50	75.351.218,65
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	388.506.000,00	204.810.583,96	160.810.052,54	155.286.471,76	44.000.531,42
21.1.1- Creche	232.854.800,00	122.684.795,80	96.284.476,88	92.970.328,43	26.400.318,92
21.1.2- Pré-escola	155.651.200,00	82.125.788,16	64.525.575,66	62.316.143,33	17.600.212,50
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	215.543.607,98	119.310.522,67	87.959.835,44	84.932.898,74	31.350.687,23
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				96.544.556,73	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				117.515.150,57	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				21.952.594,06	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				192.107.113,24	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	
				% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		254.564.928,42		192.107.113,24	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸		SALDO INICIAL (ac)		RP LIQUIDADOS (ad)	
				RP PAGOS (ae)	
				RP CANCELADOS (af)	
				SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		27.929.236,14		0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		21.209.785,09		0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		6.719.451,05		0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
				RECEITAS REALIZADAS	

SIOPE

Page 5 of 6

Página: 8

					Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					61.416.000,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					26.897.368,71
31.1.1- Salário-Educação					33.561.000,00
31.1.2- PDDE					16.163.474,09
31.1.3- PNAE					23.488.000,00
31.1.4- PNATE					0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					7.460.000,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					277.000,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					2.336.000,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					27.855.000,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB					10.733.894,62
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	82.396.043,81	67.505.389,11	25.381.307,95	25.123.159,30	42.124.081,16
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.000,00	36.646,00	2.061,00	2.061,00	34.585,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.416.334,12	20.040,20	2.725,20	2.725,20	17.315,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	76.205.709,69	67.448.702,91	25.376.521,75	25.118.373,10	42.072.181,16
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	431.736.607,98	194.771.416,22	194.763.980,49	187.659.969,92	7.435,73
33.1- Despesas Correntes	431.736.607,98	194.771.416,22	194.763.980,49	187.659.969,92	7.435,73
33.1.1- Pessoal Ativo	431.736.607,98	194.771.416,22	194.763.980,49	187.659.969,92	7.435,73
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			31.680.887,08	23.930.959,95	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			141.983.727,84	11.680.542,67	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			173.664.614,92	35.611.502,62	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			173.664.614,92	35.611.502,62	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 31/7/2025 Hora da Emissão: 16:48:56

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CLÍNICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTDA, com sede à Rua dos Voluntários de Piracicaba, n.º 1.204, Piracicaba/SP, C.N.P.J.: 36.212.214/0001-79, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 137.338/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CITOLOGIKA MEDICINA LABORATORIAL LTDA, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 287, Sorocaba/SP, C.N.P.J.: 22.865.870/0001-66, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 115.582/2022 – Pregão Eletrônico nº 521/2022. Abre-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DOM 31/07/2025 – ATAS SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2024/159.978

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	06	Unid.	BOMBA À VACUO PARA 2 CONSULTÓRIOS COM 4 SUGADORES	R\$ 3.399,99	R\$ 20.399,94
12	02	Unid.	CUBA ULTRASSÔNICA 15 LITROS	R\$ 2.473,99	R\$ 4.947,98
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.347,92

Itens 09 e 12 – ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 2024/159.978

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	01	Unid.	BISTURI ELETRÔNICO ODONTO	R\$ 3.118,99	R\$ 3.118,99
17	06	Unid.	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	R\$ 389,99	R\$ 2.339,94
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.458,93

Itens 08 e 17 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025****PROCESSO Nº 2024/159.978****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	06	Unid.	BANDEJA ODONTO	R\$ 218,50	R\$ 1.311,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.311,00

Item 07 – FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025****PROCESSO Nº 2024/159.978****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	75	Unid.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 219,99	R\$ 16.499,25
05	75	Kit.	KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS	R\$ 858,99	R\$ 64.424,25
21	25	Unid.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 219,99	R\$ 5.499,75
23	25	Kit.	KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS	R\$ 858,99	R\$ 21.474,75
				TOTAL DA ATA:	R\$ 107.898,00

Itens 03, 05, 21 e 23 – K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025****PROCESSO N° 2024/165.344****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	TUB	CARY BLAIR: meio de transporte de fezes, pronto uso, para manter a viabilidade dos microrganismos nos espécimes biológicos, quando estes não podem ser processados imediatamente após a coleta; swab estéril com haste plástica.	R\$ 2,28	R\$ 228,00
04	1.000	UNI	FRASCO PARA AMOSTRA MICROBIOLÓGICA: frasco estéril de polietileno, quimicamente inerte, com vedação perfeita, auto lacráveis ou com rosca, de boca larga, contendo um comprimido de tiosulfato de sódio a 10%, com capacidade de 100ml.	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
07	600	CAI	LÂMINA DE VIDRO medindo 26 X 76 mm, não lapidada, com uma extremidade fosca. Embaladas em caixa com 50 unidades, contendo identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade do produto.	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00
08	250	CAI	LAMINULA DE VIDRO para microscopia, medindo 22X22mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 3,83	R\$ 957,50
11	12.000	UNI	PONTEIRAS para pipeta automática EPPENDORF ou GILSON, fabricada em polipropileno virgem, na cor amarela, com capacidade de 2 a 200UL, autoclavável, embalagem com 1.000 unidades.	R\$ 0,01	R\$ 120,00
14	30.000	UNI	Tubo de ensaio seco em poliestireno cristal transparente com tampa em polietileno, medindo 12 x 75 mm e volume de 5ml. Pacote com máximo de 1000 tubos acompanhados de 1000 tampas.	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.517,50

Itens 02, 04, 07, 08, 11 e 14 – ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 201/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2025****PROCESSO N° 2025/29.681****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dietas, Leites e Espessante Alimentar.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	-------	-----------	----------------	-------------

01	4.125	Unid.	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja (no máximo 70% desta proteína), normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 27% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolalidade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 76,93	R\$ 317.336,25
04	250	Unid.	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja (no máximo 75% desta proteína), normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g.	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
07	1.375	Unid.	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja (no máximo 70% desta proteína), normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 27% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolalidade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 76,93	R\$ 105.778,75
TOTAL DA ATA:				R\$ 450.615,00	

Itens 01, 04 e 07 – AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 2025/29.681

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dietas, Leites e Espessante Alimentar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	875	Lata	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 37,50	R\$ 32.812,50
TOTAL DA ATA:				R\$ 32.812,50	

Item 08 – DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 2025/29.681

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dietas, Leites e Espessante Alimentar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.625	Latas	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 26,90	R\$ 70.612,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.612,50

Item 02 – GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

29/07/2025, 08:54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS ref. a guia de tomador e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 45189/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados, a saber: Termo de Início de Ação Fiscal nº 15565, 12/05/2025 (fls. 10); Notificação de Lançamento Nº 90792 de 07/07/2025 (50 a 53), Auto de Infração Nº 90645 de 08/07/2025 (54-55) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15533 de 10/07/2025 (fls. 56)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Ademais, fica cientificado sobre o envio via Aviso de Recebimento (AR) do Termo de Início de Ação Fiscal nº 15565 no endereço constante no cartão CNPJ emitido em 15/05/2025 (fls. 54) e cadastro do Domicílio Eletrônico Tributário - DET, conforme e-mail constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fls. 11) e posteriormente e-mail alterado (fls. 49).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:
ISOTEM ISOLAMENTOS TERMICOS E MANUTENÇÃO EIRELI
RUA/AVN AV PALESTINA , 121 - BAIRRO JD FLAMBOYANT - CAMPINAS - SP
CEP 13091-150 -CNPJ 31.342.396/0001-89 - CPD 900226 - OS 1157/2025

29/07/2025, 10:18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2025.**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 039638/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 22/07/2025: Auto de Infração nº 83088/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:**CALIFA SOCIEDADE AFROAGO LTDA****RUA/AVN AVENIDA RUI BARBOSA, 47 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP****CEP 13405-218 -CNPJ 54.315.318/0001-90 - CPD 674506 - OS 4101/2025**

29/07/2025, 10:37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

Página: 4

**GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55 / 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145496/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/07/2025: Autos de Infração Nºs 83101 e 83102 ambos de 2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/07/2025

CONTRIBUINTE:**CARLOS ROBERTO SCANAVACA LTDA****RUA/AVN RUA DOM PEDRO II, 2247 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP****CEP 13417-792 -CNPJ 57.802.005/0001-55 - CPD 677684 - OS 4169/2025**



Página: 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 29 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PROUD PARTICIPACOES S A	11.797.626/0001-97	6875/00085/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 29/07/2025

Data de desafixação: 13/08/2025

Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**1. EXPEDIENTE – 31/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MAURICIO DE LIMA SILVA	2025/036969



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Peça do processo/documento PMP 2025/107945, materializada por: V.C.M em 31/07/2025 11:52 CPF: ***.173.088-**

Página: 4

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**1. EXPEDIENTE – 31/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	MAURICIO DE LIMA SILVA	2025/036969



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

Peça do processo/documento PMP 2025/107988, materializada por: V.C.M em 31/07/2025 11:51 CPF: ***.173.088-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.407	ALEXANDRE LOPES MECILIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.420	CORRADI EMPREENDEMENTOS LTDA	ENTULHO EM IMÓVEL
28.432	OSCAR CORREIA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.433	JOSE BARBOSA DA SILVA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.451	BENEDITA CARCAGNOLO NARVAL	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.459	JOAQUIM JOSE DE CAMARGO ENGLER	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.462	ANTONIO KELLER	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.482	HGY SUPER EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.497	ODETE MARIZA DELLA VILLA PIRES	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.500	IVANIR DOMINGOS PANIS	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.508	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.509	IRENE PEREIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.511	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Endereço
20.687	MARIANO JOSEFINO SOARES	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.689	R MORENO INVESTIMENTOS E EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.696	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.697	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.698	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.699	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.700	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.701	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.702	AUDAX	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
20.703	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.704	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.705	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.706	PRISCILA FERREIRA LIMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.707	JOSE GERALDO SILVA MORAES	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
20.754	JOO YOUNG LEE	LIMPEZA DE CALÇADA
20.755	AGUA PARADA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.758	JOSE TADEU SZYMANSKI	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 31 de julho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização 20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.407	ALEXANDRE LOPES MECILIO	Rua Visconde do Rio Branco, 761Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13419-115
28.420	CORRADI EMPREENDEIMENTOS LTDA	Rua 13 DE MAIO, 768 - SALA 23-1º ACentro - PIRACICABA - SP - 13400-050
28.432	OSCAR CORREIA	Rua João Cândido Rosa (Jardim Novo Horizonte), 97Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-122
28.433	JOSE BARBOSA DA SILVA	Rua XV DE NOVEMBRO, 2318Nova América - PIRACICABA - SP - 13416-756
28.451	BENEDITA CARCAGNOLO NARVAL	Rua Território do Acre, 369Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-510
28.459	JOAQUIM JOSE DE CAMARGO ENGLER	Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 1341JARDIM AUGUSTA - PIRACICABA - SP - 13417-820
28.462	ANTONIO KELLER	Rua Equador (Vila Prudente), 79Vila Prudente - PIRACICABA - SP - 13420-517
28.482	HGY SUPER EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rua Saldanha Marinho, 983 - SALA 04Cidade Jardim - PIRACICABA - SP - 13416-320
28.497	ODETE MARIZA DELLA VILLA PIRES	Rua Athaulpa Vaz de Mello, 948Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-120
28.500	IVANIR DOMINGOS PANIS	Rua Uchôa, 470Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13423-470
28.508	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	Rua NICOLAU MAURO, 141CENTRO - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
28.509	IRENE PEREIRA (ESPÓLIO)	Rua DR JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 261Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-210
28.511	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	Rua Piquete, 149Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-254

Ai	Infrator	Endereço
20.687	MARIANO JOSEFINO SOARES	Rua Fernando Febeliano da Costa, 1124DOS ALEMAES - PIRACICABA - SP - 13416-250
20.689	R MORENO INVESTIMENTOS E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Avenida AMÉRICO BRASILIENSE, 30 - SALA 06Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-244
20.696	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.697	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.698	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.699	AUDAX EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.700	AUDAX EMPREENDEIMENTOS	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693

	IMOBILIÁRIOS LTDA	
20.701	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.702	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.703	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.704	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.705	AUDAX EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.706	PRISCILA FERREIRA LIMA	Rua Lourdes De Gaspari Gobato, 201Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-573
20.707	JOSE GERALDO SILVA MORAES	Rua Antônio Mazzonetto, 434Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-253
20.754	JOO YOUNG LEE	Avenida São Paulo, 830Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13400-000
20.755	AGUA PARADA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Travessa Guilherme de Almeida, 34 - APTO 111Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-585
20.758	JOSE TADEU SZYMANSKI	Rua José Ferraz de Carvalho, 451Centro - PIRACICABA - SP - 13400-550

Piracicaba, 31 de julho 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 31 de julho de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:
DIOGO DE FRANÇA BRIGIDE - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50505
MARCIO LEANDRO MENGHINI - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50371 e AUTO DE INFRAÇÃO 102984
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão AmbientalW3
JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO**



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 29.101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 145/2024
EMPRESA: AFA Indústria Comércio e Serviços Ltda EPP

Pelo presente vimos notificar a empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 24.935.788/0001-96, conforme parecer jurídico nº 819/2025, que fica mantida a decisão pela aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Publicação no DOM de 31/07/2025

Convênio que celebram entre si a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)

Convênio nº 30/2025/SEMS.

Processo Digital nº 2025/78.390.

Base Legal: Constituição Federal, Art. 196 e seguintes, e Artigos 218 e seguintes, as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações, as Portarias nº 3.410 e 3.604, ambas do Ministério da Saúde, e a Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1998.

Emenda Parlamentar de Custeio nº 37300003.

Objeto: Proceder à pintura das dependências internas e externas do Ambulatório, visando garantir a melhoria das salas, dos consultórios da equipe técnica e da recepção.

Valor Total do Repasse: R\$ 52.120,47 (cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos).

Prazo: 05 (cinco) meses (de 01 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025).

Data: 29/07/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que celebram entre si a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)

Convênio nº 01/2024/SEMS.

Processo Digital nº 2023/557.234.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.

Objeto: Prestação de serviços de assistência a saúde.

Valor: R\$ 573.657,82 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 01/2024/SEMS – 2.

Valor Acrescido: R\$ 968,58 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao repasse dos recursos remanescentes sobre a produção de 2023.

Data: 29/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.002.656

Código Ajuste nº 2023.000.000.768

Contrato nº 0847/2023.

Proc. Admin.: nº 24.883/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2021.

Objeto: Prestação de serviços de asseio e conservação predial, zeladoria, portaria e copeiragem.

Valor: R\$ 4.786.118,93 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/06/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 847/2023 - 5.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor atualizado: R\$ 6.249.317,04 (Seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos), considerando o reajuste de 4,77% e acréscimo de aproximadamente 24,88% do valor original.

Data: 02/07/2025.

Contratada: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ nº 64.765.548/0001-05 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.000.109

Código Ajuste nº 2025.000.000.605

Contrato nº 0739/2025.

Proc. Digital nº 2025/76.856.

Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 713/2025.

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva na autoclave CISA, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 151.061,28 (Cento e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2025.

Contratada: RIBBONS PREMIUM LTDA. – CNPJ nº 35.509.259/0001-47 (SAÚDE)

Contrato nº 0740/2025

Proc. Digital nº 2024/164.786

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2025 – Ata de Registro de Preços nº 127/2025 (válida até 28/05/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de suprimentos para impressoras.

Valor: R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 29/07/2025.

Contratada: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA. – CNPJ nº 42.883.960/0001-97 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.355

Código Ajuste nº 2025.000.000.606

Contrato nº 0741/2025.

Proc. Digital nº 2024/74.971

Licitação: Pregão Eletrônico nº 382/2024 – Ata de Registro de Preços nº 609/2024 (válida até 15/12/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de chuveiros elétricos (tipo ducha) e resistências para chuveiro.

Valor: R\$ 36.465,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 29/07/2025.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0742/2025

Proc. Digital nº 2024/74.971

Licitação: Pregão Eletrônico nº 382/2024 – Ata de Registro de Preços nº 610/2024 (válida até 15/12/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de chuveiros elétricos (tipo ducha) e resistências para chuveiro.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 29/07/2025.

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 11.552.540/0001-02 (AGRIMA)

Contrato nº 0745/2025

Proc. Digital nº 2024/132.230

Licitação: Pregão Eletrônico nº 570/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Valor: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 30/07/2025.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (AGRIMA)

Contrato nº 0744/2025

Proc. Digital nº 2024/132.230

Licitação: Pregão Eletrônico nº 570/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Valor: R\$ 6.742,25 (Seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 30/07/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sra. REGINA MARTINS FALANGHE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 53.174/2020.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 1.420, Bairro Alto, para instalação da Farmácia de Alto Custo.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 22/05/2020.

DO ADITAMENTO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Código Aditivo nº 2025.000.000.281

Aditivo nº 830/2020 – 4.

Valor: R\$ 5.903,00 (cinco mil, novecentos e três reais) mensais.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 30/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 00.647.935/0001-64 (SAUDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.281

Código Ajuste nº 2024.000.000.953

Contrato nº 1151/2024

Proc. Digital nº 2023/507.616

Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2023.

Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos exames de urina.

Valor: R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.282

Aditivo nº 1.151/2024 – 1.

Valor atualizado: R\$ 741.506,52 (Setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), considerando aplicação de reajuste em 5,18%.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO PEROSI 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.717.

Código Ajuste nº 2023.000.000.962.

Contrato nº 1115/2023.

Proc. Admin.: nº 28.887/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 209/2023.

Objeto: Prestação de serviços parcelados de chaveiro.

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.280

Aditivo nº 1.115/23 – 2.

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/07/2025.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em relatos envolvendo servidores, conforme Memorando 369/2025 SMS/NAA e demais documentos encaminhados pela Unidade Central de Esterilização de Materiais, objeto do processo digital com protocolo nº 86.426/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.
JANETE CELI SOARES SANCHES
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades quanto ao acidente envolvendo Veículo Oficial Prefixo 525, Placas FUY-5C27 - Marca/Modelo: CHEV/SPIN AT LTZ, dirigido por motorista lotado na Secretaria de Saúde, no dia 08/07/2025 conforme B.O. nº JZ6115-1/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 99.148/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de julho de 2025.
JANETE CELI SOARES SANCHES
 Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2025 – Processo nº 2025/005014

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 159/2025/PJ/MM – Processo nº 2025/005014, ANULO a fase externa do Pregão Eletrônico nº 040/2025, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para que seja realizada a retificação do orçamento estimado e do Edital.

Piracicaba, 29 de julho de 2025.
 Ronald Pereira da Silva
 Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:
 PREGÃO N.º 19/2025 – PROCESSO N.º 028070/2024
 Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.
 Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 Empenho n.º 1399/2025
 Emissão: 29/07/2025
 Valor: R\$ 2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais)
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:
 PREGÃO N.º 19/2025 – PROCESSO N.º 028070/2024
 Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.
 Contratada: 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA.
 Empenho n.º 1401/2025
 Emissão: 29/07/2025
 Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 28/07/2025 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:
 A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, ao servidor Silas Pereira Alves de Souza Ferreira, funcional nº 2856-0.
 A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, ao servidor João Paulo Bueno de Toledo, funcional nº 2827-0.
 Piracicaba, 30 de julho de 2025

Liliane Almeida Silva
 Gerência de Recursos Humanos

ADICIONAL INSALUBRIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 28/07/2025 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:
 A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, ao servidor Silas Pereira Alves de Souza Ferreira, funcional nº 2856-0.
 A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 40% do salário-mínimo, ao servidor João Paulo Bueno de Toledo, funcional nº 2827-0.
 Piracicaba, 30 de julho de 2025

Liliane Almeida Silva
 Gerência de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Piracicaba
 Estado de São Paulo

Extrato de Contrato

Processo Nº 142.2025.1.60
 Contrato Nº 44/2025

Objeto: Contratação de empresa jornalística para fornecimento de 30 (trinta) assinaturas impressas anuais e 1 (uma) assinatura digital do jornal Gazeta de Piracicaba, para atendimento às demandas dos gabinetes parlamentares, Presidência e Departamentos da Câmara Municipal de Piracicaba.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: METROPOLITANA COMUNICACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 Valor Total: R\$ 15.000,00.
 Gestor do Contrato: Luciano Negreiros
 Fiscais do Contrato: Rodrigo Alves
 Vigência: 29/07/2025 a 28/07/2026
 Data de assinatura: 28 de julho de 2025

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

Câmara Municipal de Piracicaba
 Estado de São Paulo

Extrato de Contrato

Processo Nº 302/2024
 Pregão 23/2025

Contrato 23/2025 - Termo Aditivo 1
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE OVOS.
 (Aditamento Qualitativo – alteração de razão Social)
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: BELOC LTDA
 Não houve alteração no valor do contrato.
 Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
 Data de assinatura do contrato: 24/07/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo
 Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, **HOMOLOGO/ADJUDICO** para todos os efeitos legais, o **Pregão Eletrônico Nº 90.017/2025** cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de tablets”, a favor da empresa abaixo relacionada:

DANIEL LOPES TOLAINE-ME					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Tablet com conectividade 5G	23	Unid.	R\$ 3.698,00	R\$ 85.054,00
2	COTA RESERVADA (exclusiva para ME/EPP) Tablet com conectividade 5G	7	Unid.	R\$ 3.698,00	R\$ 25.886,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 110.940,00

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PIRACICABA
 FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Senhor Antonio Carlos Schiavon, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi renovado contrato com a empresa B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.799.248/0001-50, nos moldes do que abaixo se resume:

Objeto: Prestação de serviços de provedor de conexão à internet através de acesso dedicado.

DO CONTRATO ORIGINAL Nº 07/2023
 DATA:: 14 de julho de 2024
 PRAZO.....: 12 meses
 PROCESSO.....: 006/2023
 VALOR MENSAL.....: R\$ 1.223,66

DO TERMO ADITIVO Nº 01
 DATA:.....: 14 de julho de 2025
 PRAZO.....: 12 meses
 PROCESSO.....: 006/2023
 VALOR MENSAL.....: R\$ 1.287,05

Piracicaba, 30 de julho de 2025

Antônio Carlos Lourenço
 - Depto. de Administração Geral -

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025**

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, torna público que fará realizar-se DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para escolha da proposta mais vantajosa para REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO ARTIFICIAL DO INSTITUTO.

Data limite de recebimento de propostas: 06/08/2025 – 08:55h
 Data de início de lances: 06/08/2025 – 09:00h
 Data de encerramento de lances: 06/08/2025 – 15:00h
 Endereço eletrônico: <https://bnccompras.com>

O Edital de Dispensa completo encontra-se disponível e poderá ser consultado e baixado no endereço eletrônico www.ipasppiracicaba.sp.gov.br
 Atenciosamente,

Piracicaba, 30 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Presidente do IPASP



Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
 Se pessoa física, residir ou posuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
 Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
 BANCO DO POVO PAULISTA
 email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
 DE TRABALHO,
 EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRA
 PIRACICABA
 FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO